



RESOLUÇÃO Nº 29/CEPE, DE 07 DE AGOSTO DE 1992

Aprova o plano de implantação do
Curso de Mestrado em Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião ordinária de 07 de agosto do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28/11/68, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral, como também exposição de motivos oriunda do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde da UFC,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.7503/92-56, o projeto de implantação do CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 10 de agosto de 1992.

Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor

FC/rcp:-